

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 12/98

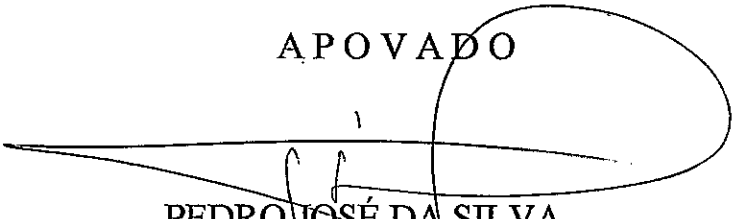
Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Costa e Silva (ASCONI) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Costa e Silva (ASCONI), com sede nesta Cidade.

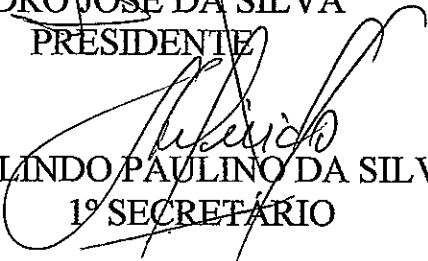
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 14 de outubro de 1998.

A P O V A D O



PEDRO JOSÉ DA SILVA
PRÉSIDENTE



ARLINDO PAULINO DA SILVA
1º SECRETÁRIO